Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR Nº 423 DE 09 DE Julho DE 2024.

DETERMINA FAIXA LIMITE PARA ZONA ZR3 – SETOR 1, NA ÁREA COM ACESSO PELA RUA MANOEL SOARES DE AZEVEDO, RETIRO DAS PALMEIRAS - MIGUEL PEREIRA /RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica determinada faixa limite para Zona ZR3 – Setor 1, na área com acesso pela Rua Manoel Soares de Azevedo, bairro Retiro das Palmeiras, área urbana do 1° distrito do município de Miguel Pereira - RJ.

§ 1° A faixa limite está descrita nas coordenadas apresentadas no quadro abaixo:

P01- 656603,35/7514003,12

P02-656812,95/7513815,50

P02-656867,92/7513888,49

P02-657066,11/ 7514002,05

P02-657120,38/ 7514051,66.

§ 2° Fica anexada a esta Lei Complementar a Planta de Situação referenciada como PMMP-29052-TOP-RPAL-001_0.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 09 de Julho de 2024.

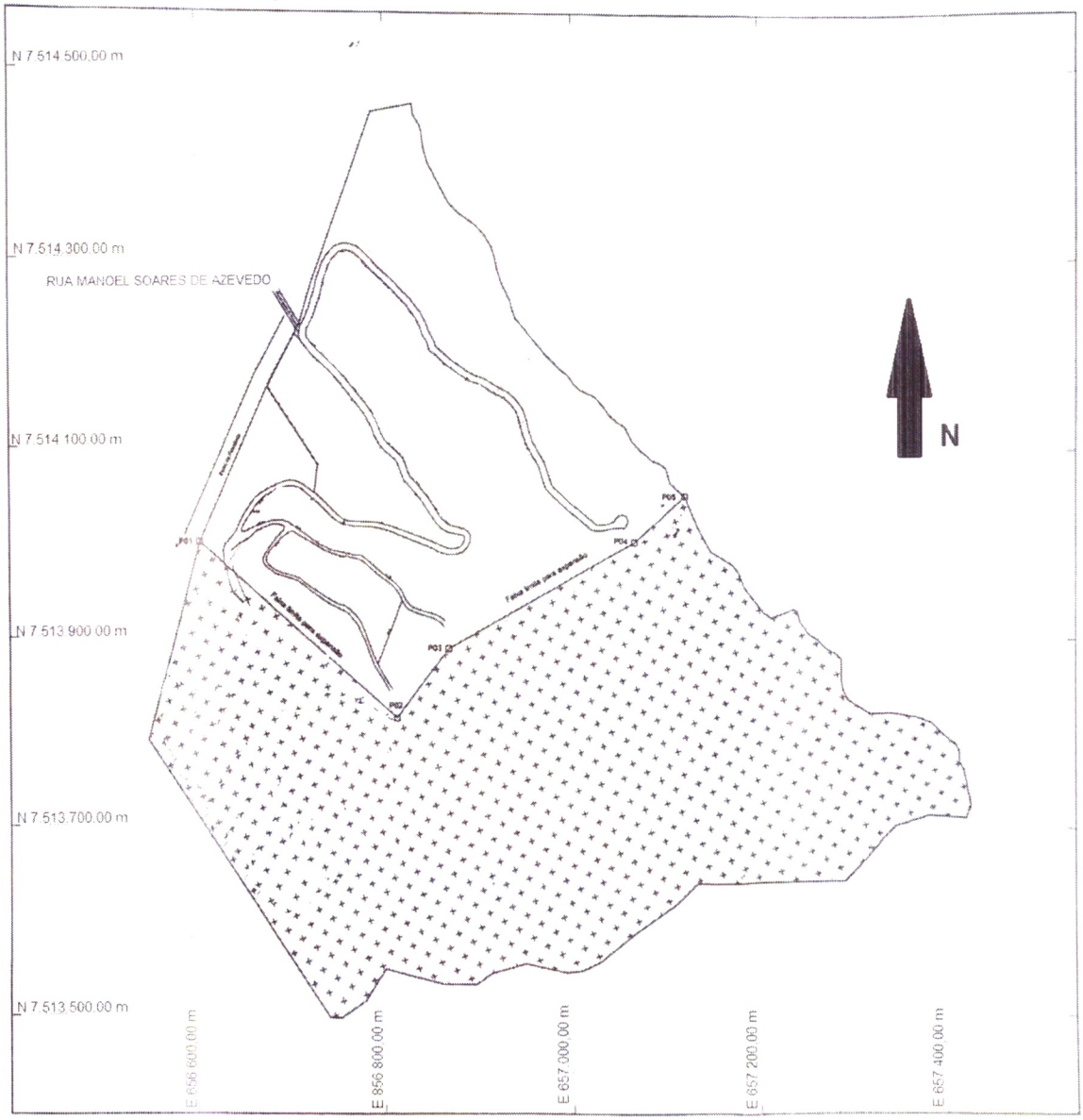
André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 09 / 07 / 2024
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 03 e 04 DO nº 1446
Rúbrica
Mat. 01/2450

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro
Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
(24) 2483-9202 | prefeitura@miguelpereira.rj.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 423 DE 09 DE Julho DE 2024.

ANEXO ÚNICO



Situação Atual

Quadro de Coordenadas dos Pontos
P01 - 656603.35 / 7514003.12
P02 - 656812.95 / 7513815.50
P03 - 656867.92 / 7513888.49
P04 - 657066.11 / 7514002.05
P05 - 657120.38 / 7514051.66